



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado: CGA Nº 141/2017
Interessado: [REDACTED]
Assunto: Encaminha denúncia de possíveis irregularidades cometidas pelo empregado público [REDACTED]

Senhor Presidente,

O presente protocolado foi instaurado em virtude de denúncia recebida nesta CGA, dando conta de possíveis irregularidades em relação ao empregado público [REDACTED] da Estrada de Ferro Campos do Jordão, vinculada a Secretaria dos Transportes Metropolitanos (fls.02/17).

Em 22/05/17, foi enviado à Estrada de Ferro Campos do Jordão, o Ofício CGA nº 810/17 solicitando o envio de manifestação em relação à denúncia em tela (fls. 18).

Em 09/06/17, aportou nesta CGA, o Ofício DF/EFCJ nº 149/2017, encaminhando os documentos requeridos (fls.19/26).

Diante do exposto, considerando que a documentação encaminhada comprova que a denúncia não procede, entendemos como esgotados os trabalhos correccionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

Com estas considerações, submete-se a matéria à consideração superior.

CGA, em 22 de junho de 2017.

[REDACTED]
René Fernando Cardoso
Corregedor



C.G.A.
FLS. 51
MJC

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Processo: CGA nº 141/2017 – SPDOC 268889/2017
Interessado: [REDACTED]
Assunto:- Denúncia envolvendo possíveis irregularidades cometida pelo empregado público [REDACTED]

1. Os elementos de instrução colhidos neste expediente não trouxeram indícios das irregularidades ventiladas na representação inicial.
2. Neste contexto, acolho a proposta contida na manifestação de fls.28, determinando o arquivamento definitivo deste procedimento, ressalvada a possibilidade de sua reabertura, caso surjam novos fatos.
3. Ao Departamento de Instrução Processual, para as providências de sua alçada, nos termos artigo 11, parágrafo 4º, da Portaria CGA/ADM nº 06/2016; após, em trânsito direto, ao Centro Administrativo, para arquivamento dos autos.

[REDACTED]
CGA, 26 de julho de 2017.

p/ [REDACTED]
IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO
P R E S I D E N T E